



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 047/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.608,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas

R\$1.320,00

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

1.320,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA

05.004.12.365.4.2012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$4.288,66

01.212.0000.0000

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

4.288,66

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$4.288,66

01.110.0000.0000

(SF) - GERAL

4.288,66

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$1.320,00

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

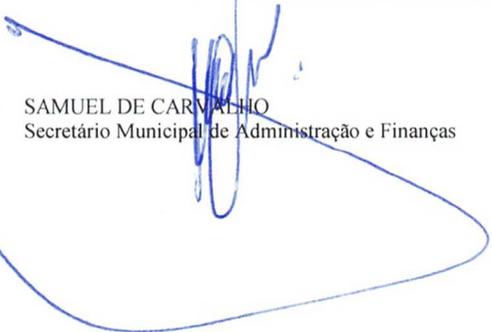
1.320,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de março de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças